



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 278, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Servidor: ERIVAN DE ALMEIDA LEAL

Cargo Efetivo: Administrador

Matrícula nº SIAPE: 1108494

Para: Defensoria Pública da União

Função/Cargo: Não especificado

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Processo: 48000.000870/2013-38

Art. 2º O órgão requisitante deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.8.2013 - Seção 2.